



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 192, de 14 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0004192-19;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor Comissão visando à elaboração de Projeto para implantação do curso de Doutorado em Educação e respectivo Regimento, do *campus* universitário de Vitória da Conquista:

- **CLAUDIO PINTO NUNES**, cadastro nº. 72.367719, lotado no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED;
- **DENISE APARECIDA BRITO BARRETO**, cadastro nº. 74.382228, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos Literários - DELL;
- **NILMA MARGARIDA DE CASTRO CRUSOÉ**, cadastro nº. 72.386752, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH;
- **NUBIA REGINA MOREIRA**, cadastro nº. 72.368083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH;
- **ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO**, matrícula nº. 2021m0039, discente do Programa de Mestrado em Educação, *campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2021.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600